

LEI Nº 2.193 / 2.016
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE A
PROMOVER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
USO À CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com a Cáritas Diocesana de Itabira, instrumento formal concessivo de direito real de uso, do imóvel situado na Praça do Residencial Planalto, no Município de João Monlevade – MG, constituído de área de terreno no total de 1.587,11m² (mil quinhentos e oitenta e sete vírgula onze metros quadrados), que se encontra registrado sob a Matrícula nº. 8.865, CRI da Comarca de João Monlevade, conforme Croqui e Memorial Descritivo anexos.

§1º O imóvel objeto da concessão deverá ser utilizado para construção de galpão e quadras de esportes.

§2º As benfeitorias realizadas integrarão o patrimônio do Município ao final da concessão.

§3º Se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida nesta Lei, a concessão será resolvida, perdendo o particular as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 2º A concessão autorizada nesta Lei, terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

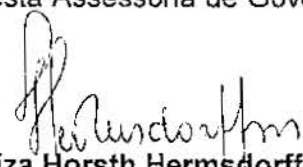
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de novembro de 2016.



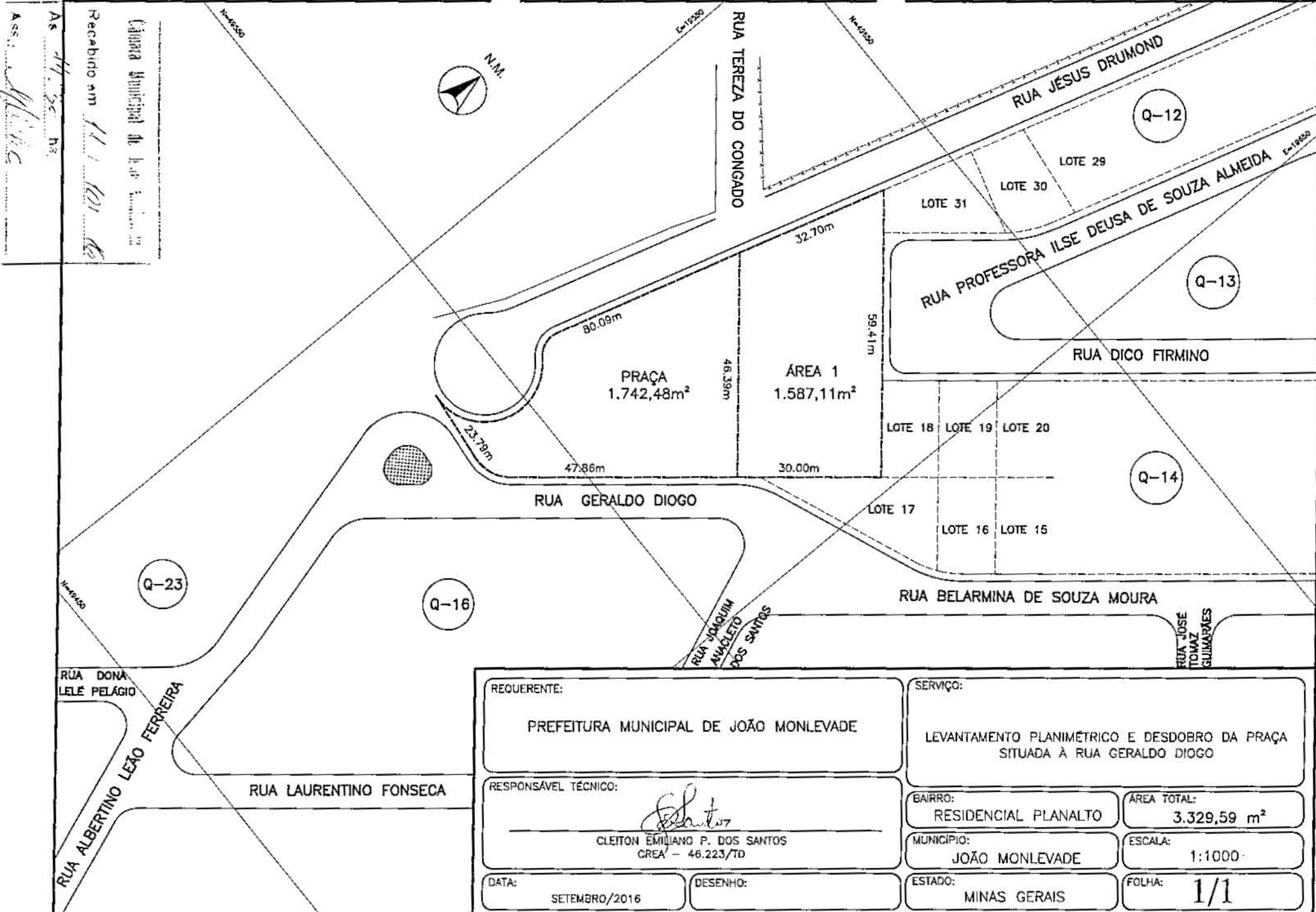
Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de novembro de 2.016.



Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo Interina

Ass: *[assinatura]*
 As 14.30 hs.
 Recebido em 11/10/16
 Câmara Municipal de João Monlevade



REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE		SERVIÇO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E DESDOBRIO DA PRAÇA SITUADA À RUA GERALDO DIOGO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>[assinatura]</i> CLEITON EMILIANO P. DOS SANTOS CREA - 46.223/TD		BAIRRO: RESIDENCIAL PLANALTO	ÁREA TOTAL: 3.329,59 m²
DATA: SETEMBRO/2016		MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE	ESCALA: 1:1000
DESENHO:		ESTADO: MINAS GERAIS	FOLHA: 1/1

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em

As 10:30 hs

MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE: João Monlevade

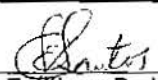
BAIRRO: Residencial Planalto

LOTEAMENTO:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de João Monlevade

FOLHA: 1/1

DATA: 09/2016

DIMENSÕES					QUADRA	LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
Nº do Lote	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	ÁREA M²	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
Praça	47,86m	80,09m	23,79m	46,39m	1.742,48 m²	Rua Geraldo Diogo	Rua Jésus Drumond	Rua Geraldo Diogo	Área 1
1	59,41m	46,39m	30,00m	32,70m	1.587,11 m²	- Rua Professora Ilse Deusa de Souza Almeida - Lote 17 e 18, Quadra 14 - Lote 31, Quadra 12	Praça	- Rua Geraldo Diogo - Lote 17, Quadra 14	Rua Jésus Drumond
OBS: Área conforme o levantamento de campo.							 Cleiton Emílio P. dos Santos CREA - 46.223/TD		